



## Prefeitura de Maracanaú

**MENSAGEM Nº 015/2025 DO PODER EXECUTIVO.**

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ |                |
| RECEBIDO                      |                |
| 18 FEV 2025                   | 08:50 Hs       |
| Nº Protocolo                  | 12331 18/02/25 |
| Rúbrica Protocolista          |                |

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 015/2025.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização, para inclusão de programações no orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programações de despesa com respectivas fontes de recursos visando o atendimento de despesas não previstas no orçamento, para assegurar o desenvolvimento dos programas da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização, incluída na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal pela Lei nº 3.655 de 11 de fevereiro de 2025, possibilitando o desenvolvimento de suas atribuições e competências.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ROBERTO SOARES PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 0/2025

27000 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização  
27101 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |     |      |                                                                                         | VALOR        | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE          | IU | FT         | VALOR-R\$           |
|----------------------------------------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------------------------------|----|------------|---------------------|
| 04                                                       | 121 | 2126 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização | 1.000.000,00 | F   | 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 0  | 1500000000 | 300.000,00          |
|                                                          |     |      | Pagamento de Pessoal Ativo do Município – SEPLAN                                        |              |     |                                   |    |            | 300.000,00          |
| 04                                                       | 121 | 2126 | Funcionamento da Unidade – SEPLAN                                                       |              | F   | 3390 - Outras Despesas Correntes  | 0  | 1500000000 | 650.000,00          |
|                                                          |     |      |                                                                                         |              |     | 4490 – Investimentos              |    |            | 50.000,00           |
|                                                          |     |      |                                                                                         |              |     | <b>TOTAL</b>                      |    |            | <b>1.000.000,00</b> |

